DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO EXTRATO DE CONTRATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATO Nº 719/2024	
DECRETO DECRETO 093/2024	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/2024	
ERRATA FRRATA AO FDITAL E PRÓJETO BÁSICO DO CREDENCIAMENTO № 026/2024	



EXTRATO DE CONTRATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATO Nº 719/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44823-778 Nova Morada – Capim Grosso - Bahia CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATO № 719/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 569/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE A PRAÇA 09 DE MAIO, S/N, CAPIM GROSSO - BA, INSCRITO NO CNPJ SOB NÚMERO: 13.230.982/0001-50, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 455.506.385-68.

CONTRATADO(A): PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 14.860.010/0001-01, COM SEDE NO(A) AV. ACM N° 06, ANDAR 1 SALA 1, CENTRO DE CAPIM GROSSO - BA, NESTE ATO REPRESENTADO POR BRUNO DIAS QUEIROZ, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 014.221.275-08, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1330157850, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A) RUA 25 DE JUNHO, N° 38, NOVA MORADA, CAPIM GROSSO - BA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME, CONVÊNIO № 234/2024, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE ORRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência deste Contrato será de 12 (dose) meses.

VALOR DO PAGAMENTO: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 5.400.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)

EMPENHO N° 569/2024

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO POR CONTA DO SEGUINTE ELEMENTO ORCAMENTÁRIO:

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.01 SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 MANUT. DOS SERV. PÚBLICOS E URBANISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

CAPIM GROSSO – BA. 23 de agosto de 2024

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO Prefeito Contratante

PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA CNPJ/CPF sob o n.º 14.860.010/0001-01 BRUNO DIAS QUEIROZ, CPF sob o n.º 014.221.275-08

DECRETO 093/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte Capim Grosso – Bahia

CEP: 44.823-760

DECRETO N° 093/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024 DECRETO

PROÍBE A VENDA DE BEBIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO E A VENDA DE ALIMENTOS EM ESPETINHOS, NA FESTA DE VAQUEIROS E FAZENDEIROS DE PEDRAS ALTAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica proibida a venda de bebidas em recipientes de vidro e a venda de alimentos em espetinhos durante a Festa de Vaqueiros e Fazendeiros de Pedras Altas, que ocorrerá na Praça do Cruzeiro, no Distrito de Pedras Altas, das 18:00hs do dia 23 de agosto de 2024 até as 05:00hs do dia 24 de agosto de 2024.

Parágrafo único: A Polícia Militar realizará vistorias em "coolers" e outros recipientes para coibir a presença de garrafas de vidro. Infratores estarão sujeitos a penalidades.

- Artigo 2º É proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro durante todo o evento.
- **Artigo 3º** Os estabelecimentos que participam do evento devem garantir a ordem e o sossego público, orientando seus clientes conforme as normas estabelecidas. O descumprimento das regras acarretará em penalidades.
- **Artigo 4º** Bebidas em garrafas de vidro, mesmo que armazenadas em freezers ou balcões, estão proibidas. Bebidas quentes devem ser mantidas fora do alcance do público para evitar possíveis incidentes.
- **Artigo 5º** A Polícia Militar realizará vistorias diárias em "coolers" e outros recipientes para coibir garrafas de vidro e objetos perigosos. Infratores estarão sujeitos a penalidades.
- **Artigo 6º** É proibida a venda de alimentos em espetos ou qualquer outro objeto pontiagudo, cortante ou perfurante.
- **Artigo 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 20 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Ata de Registro de Preços nº 635/2024 Data/hora do envio: 23/08/2024 15:36:50 Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000134/2024-000001

Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/13230982000150/2024/134/1

Número/Ano: 635/2024	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 017/2024								
Data da Assinatura: 05/08/2024		Data de Início da Vigência: 05/08/2024	Data de Término da Vigência: 05/08/2025						
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRAS									

DE EUCALIPTO DA ESPÉCIE CLOEZIANA, TELA ALAMBRADO E GRADIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BA.

Certificação Digital: V3R2IBXJ-GHYPZL5W-QIDIMQFK-HIH9EPBJ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-002/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Ata de Registro de Preços nº 017-002/2024

Data/hora do envio: 23/08/2024 15:45:44

Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000134/2024-000002

Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000134/2024-000002 Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/13230982000150/2024/134/2

 Número/Ano:
 Compra/Edital/Aviso:

 017-002/2024
 Pregão - Eletrônico nº 017/2024

 Data da Assinatura:
 Data de Início da Vigência:
 Data de Término da Vigência:

 05/08/2024
 05/08/2024
 05/08/2025

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRAS DE EUCALIPTO DA ESPÉCIE CLOEZIANA, TELA ALAMBRADO E GRADIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BA.



ERRATA AO EDITAL E PRÓJETO BÁSICO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO CNPJ. 31.359.483/0001-49

CNPJ. 31.359.483/0001-49 Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte Capím Grosso – Bahía

ERRATA AO EDITAL E PRÓJETO BÁSICO DO CREDENCIAMENTO № 026/2024

A Secretária de Educação do município de Capim Grosso – Bahia, torna público ERRATA AO EDITAL E PRÓJETO BÁSICO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de agosto de 2024, edição nº 6.477 – Ano 10 páginas 3-57

Onde se lê:

LOTE	CATSER	PROFISSIONAIS	VAGAS	VAGAS RESERVAS	VAGAS TOTAIS	ESPECIFICAÇÕES	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAL	VALOR INDIVIDUAL DE CADA	REMUNERAÇÃO MENSAL	REMUNERAÇÃO TOTAL PARA 12 MESES	REMUNERAÇÃO PARA TOTAL DE VAGAS
10	N Ā O L O C A LI Z A D	Auxiliar de serviços educacionais da educação inclusiva	05	05	10	Profissional com ensino médio completo, com declaração que está graduando ensino superior (a partir do 1º semestre) que possua qualificação com curso de culdador ou AEE, e experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses, específica na área.	não se aplica	-	R\$1.412,00	R\$16.944,00	R\$169.440,00

Leia-se:

LOTE	CATSER	PROFISSIONAIS	VAGAS	VAGAS RESERVAS	VAGAS TOTAIS	ESPECIFICAÇÕES	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAL	VALOR INDIVIDUAL DE CADA	REMUNERAÇÃO MENSAL	REMUNERAÇÃO TOTAL PARA 12 MESES	REMUNERAÇÃO PARA TOTAL DE VAGAS
10	N Ā O L O C A LI Z A	Auxiliar de serviços educacionals da educação inclusiva	05	05	10	Profissional com ensino médio completo, com declaração que está graduando ensino superior (a partir do 1º semestre) que possua qualificação com curso de culdador ou AEE, e experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses, específica na área.	40 horas semanais		R\$1.412,00	R\$16.944,00	R\$169.440,00

Capim Grosso - BA, 23 de agosto de 2024.

NEUMARIA GOMES DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO